



PORTARIA/GP/Nº 051, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

**EXONERA SERVIDORA A
PEDIDO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica
do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária, **Tamara Barbosa Passos** –
matrícula nº 118671, do cargo de Fiscal Municipal de SRV I - Ambiental, da
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Da Cidade E Meio Ambiente –
SEMDEC, a partir de 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a
data consignada em seu respectivo Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 27 de janeiro de 2022.

Suplente: Marcela da Silva Oliveira Lorenzoni Savergenini

e) Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

Titular: Marcos Paulo Rocha dos Santos

Suplente: Fabiana Vieira Nascimento Carvalho

f) Secretária Municipal de Defesa Social

Titular:

Suplente:

g) Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

Titular:

Suplente:

II - sociedade civil:

a) Representante do Movimento dos Direitos Humanos:

Titular: Elissangela Gonçalves Ferreira

Suplente: Kristlaini Pimentel

b) Representante do Movimento Negro Social:

Titular: Rosemberg Moraes Caitano — APNs —

Agentes de Pastoral Negros do Brasil

Suplente:

c) Representantes dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCT's) – Comunidade Cigana:

Titular: Ireny Maria de Jesus

Suplente: Gilmar Matias Rosa

d) Representantes das Comunidades de Matriz Africana:

Titular: Iljorvanio Silva Ribeiro

Suplente: Fernando Luiz Rodrigues Lima

e) Representantes do Movimento de Povos Originários:

Titular:

Suplente:

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros da Mesa Diretora:

I - presidente: Salomé de Sá Oliveira (Secretaria Municipal de Educação — SEME);

II - vice-presidente: Rosemberg Moraes Caitano (APNs — Agentes de Pastoral Negros do Brasil);

III - primeiro secretário: Iljorvanio Silva Ribeiro (Matriz Africana);

IV - segundo secretário: Cristina Moreira Leite (Secretaria Municipal de Assistência Social — SEMAS).

Art. 3º As vagas que se encontram sem representantes, em vacância, poderão a qualquer momento ser preenchidas mediante apresentação de documento a ser encaminhado pelas secretarias ou entidades para o COMPPIR.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica — ES, 26 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS***PORTARIA/GP/Nº 033, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNMPDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso

IX, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 5.848/2018 c/c Decreto nº 014/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, conforme abaixo relacionado, membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC no âmbito do Município de Cariacica:

I – Presidente: Lauédís Tomazelli, matrícula nº 119.771;

II – Vice-Presidente: Jonathan Jantorno Rocha, matrícula nº 119.770;

III – Membro: Jeferson Gomes Finco, matrícula nº 112.580;

IV – Membro: Márcio de Oliveira Simões (representante da sociedade civil);

V – Membro: Fábio Mariano da Silva (representante da sociedade civil).

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC não serão remunerados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica

*** Republicada por ter sido publicada com incorreção.**

PORTARIA/GP/Nº 050, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Neila Silva dos Santos– matrícula nº 112474, para responder interinamente pelo cargo de Coordenadora de Recrutamento, Seleção e Admissão, na Secretaria Municipal de Gestão, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, em substituição à titular do cargo, a servidora Vivian de Souza Gagno – matrícula nº 109815, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de janeiro de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 051, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 27 de janeiro de 2022.

atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária, Tamara Barbosa Passos – matrícula nº 118671, do cargo de Fiscal Municipal de SRV I - Ambiental, da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Da Cidade E Meio Ambiente – SEMDEC, a partir de 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 057, DE 26 DE
JANEIRO DE 2022**

NOMEIA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e pelo Decreto nº 50/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Weverton Santos Moraes, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, mat. 119.555, para ser o Gestor do Fundo Municipal de Investimentos do Município de Cariacica.

Art. 2º. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 058, DE 26 DE
JANEIRO DE 2022**

EXONERA, NOMEIA, DESTITUI SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 11 da Portaria GP nº 038/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º Exonerar Joel da Costa do cargo de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Exonerar Saulo Ferreira da Silva do cargo de Coordenador de Análise e Acompanhamento Contábil, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Nomear Joel da Costa no cargo de Assessor Executivo de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

Art. 5º Nomear Saulo Ferreira da Silva no cargo de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º Nomear Chakeira Oliveira de Alencar no cargo de Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 7º Destituir o servidor Joel da Costa, matrícula. 120.498, da condição de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis - COPEA.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMGE Nº 003, DE 26 DE
JANEIRO DE 2022**

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e com fundamento na Lei Municipal nº 5.782/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, à servidora estatutária Janine Mattozo Peixoto – matrícula nº 100.727-2, ocupante do cargo de MaPA - III Bloco Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de janeiro de 2022.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA/SEMUS/Nº 004, DE 26 DE
JANEIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLICITAÇÃO DE EXAMES POR ENFERMEIROS PARA TRATAMENTO VINCULADO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no artigo 94, I e V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que compete ao Estado promover o acesso universal às ações e serviços destinados a promoção, proteção e recuperação da saúde, de acordo com o que estabelece o artigo 197 da Constituição Federal;

Considerando que a prescrição de medicações e solicitação de exames complementares são atribuições do Enfermeiro que atue na Atenção Básica, consoante se depreende do disposto no campo "Atribuições Específicas" do Anexo I da

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br